



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO: GERÊNCIA LEGISLATIVA

PROCESSO N° 123/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 06/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO VEÍCULO PEUGEOT 208 ACTIVE ATI – PLACA FKP9G17

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nos termos do art.74, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021.

CONTRATADA: OK DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PECAS LTDA, no valor de R\$ 2.778,75 (dois mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para pagamento conforme a prestação dos serviços.

Na qualidade de autoridade competente e ordenadora de despesas e em atenção ao disposto no art.72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, apoiado no Parecer Jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, da empresa acima mencionada.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, em 09 de Dezembro de 2024.

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Câmara